



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 245, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.003659/2018-31.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos Processos nºs 23282.510308/2019-63 e 23282.003659/2018-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 30(trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.003659/2018-31, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Reitoria nº 430, de 16 de outubro de 2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SLAPE	SERVIDOR	CARGO
1863810	Gilvan Ferreira Felipe	Professor do Magistério Superior
1356140	Ana Cristina Cunha da Silva	Professora do Magistério Superior
2057902	Silvia Helena Roberto de Sena	Professora do Magistério Superior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor